



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira 13 de Novembro de 2018 – Ano VI – Edição 1360 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 33/2018

PROCESSO Nº 703063/2018

Conforme o Resultado/Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, em 08 de novembro de 2018 - ANO VI – EDIÇÃO 1357, apresentamos resultado do julgamento do procedimento em referência, que tem por objeto o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e se com condutor. O Pregoeiro constatou que nenhuma das interessadas se fez presente a sessão, sendo assim, conforme a publicação supracitada: “o não comparecimento a sessão será interpretado como aceitação do preço ofertado na sessão de realização da fase de lances, ou recusa e consequentemente desistência dos preços, uma vez que as licitantes cuja documentação de habilitação não fora conhecida no certame, deverão apresentar os documentos probatórios de sua habilitação, será o resultado desta sessão encaminhado para análise e posterior adjudicação pelo Prefeito Municipal”. Ressalte-se que a licitante RENT A CAR LOCADORA LTDA não deixou seus documentos de habilitação na sessão realizada no dia 23 de outubro de 2018, uma vez que a mesma não logrou-se vencedora. Na presente sessão não se fez nenhum representante, bem como, não houve recebimento de documentos de habilitação. A licitante P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI já havia sido declarada habilitada na sessão anterior, pois foi declarada vencedora de alguns itens. Assim, julga-se a recusa e consequentemente desistência da licitante RENT A CAR LOCADORA LTDA e declara-se a habilitação da licitante P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI passando o presente certame a obter o seguinte resultado:

Vencedor(es): <b>K&amp;JR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP</b>						
CNPJ: <b>05.504.202/0001-94</b>						
Email: <b>KJREMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>						
Telefone:						
Endereço: <b>AVENIDA MIGUEL COSTA, 31 B, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, CEP: 59250-000</b>						
Representante: - RG: <b>1729200</b>						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	12,00	MESES	VIAGEM COM PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS REGULADAS. *Veiculo com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros; fabricação mínima 2013; *Rota: Nova Cruz / Natal de segunda á sábado;	FIAT DUCATO 2015	5.690,00	68.280,00
Total:						68.280,00
Vencedor(es): <b>P &amp; C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>						
CNPJ: <b>07.623.973/0001-26</b>						
Endereço: <b>AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732 , NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59152-600</b>						
Representante: - RG: <b>1823492</b>						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	20000,00	Km	UTILITÁRIO TIPO VAN, com capacidade para no mínimo, 15 (quinze) lugares, com ar condicionado, direção hidráulica motor a diesel, porta lateral corredeira, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, em perfeito estado de conservação, fabricação mínima 2013. Com motorista – quilometro rodado. Fretamento.	Fiat Ducato Minibus 2014/2014	2,60	52.000,00
00003	20000,00	Km	Micro Ônibus – com capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) lugares incluindo motorista, com direção hidráulica, motor a diesel, porta	Volare W9 2013/2013	3,10	62.000,00

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

			lateral, em perfeito estado de conservação, fabricação mínima 2013. Equipado com todos os componentes de segurança. Com motorista – quilometro rodado. Fretamento			
00004	40000,00	Km	Ônibus Executivo Simples - com capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares incluindo motorista, sem ar condicionado, com direção hidráulica, motor a diesel, porta lateral. Em perfeito estado de conservação, a ser aprovado pelo Setor de Transporte. Equipado com todos os componentes de segurança. Fabricação mínima 2013. Com motorista - quilômetro rodado. Fretamento	O 500 Mercedes Bens 2013/2013	3,45	138.000,00
00005	24,00	Mês	Veículo de passeio , motorização mínima 1.0 flex, características: 4 portas, capacidade de 05 lugares, com ar e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com motorista, com todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total, km livre. fabricação mínima 2017 - Locação (Combustível pela Contrante)	Volkswagen Gol 2017/2017	1.905,00	45.720,00
00006	12,00	Mês	Veículo de passeio , motorização mínima 1.6 flex, características: 4 portas, capacidade de 07 lugares, com ar e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com motorista, com todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total, km livre. fabricação mínima 2017 - Locação (Combustível pela Contrante)	Fiat Doblo 2017/2017	2.995,00	35.940,00
<b>Total:</b>						<b>333.660,00</b>

O valor total do resultado é de R\$ 401.940,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta reais).

Eslareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta classificada de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

O Pregoeiro, concede vistas ao processo e a todos os documentos, informando aos proponentes o prazo de 3 (três) dias para apresentação de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

Nova Cruz/RN, 12 de novembro 2018.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro MunicipalParte inferior do formulário

**PORTARIA**

**Portaria nº 352/2018- GP.**  
Nova Cruz/RN,09 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Senhora **ANNIELY COSTA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de, Coordenadora CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TORNANDO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 305 /2018 - GP PUBLICADA NO DOM - EDIÇÃO 1337

**PORTARIA Nº 353/2018- GP.**  
Nova Cruz/RN,09 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

**EXONERAR**, o Senhor **ALEXANDRE TEMISTOCLES DE ARAÚJO MEDEIROS**, do cargo em comissão de, Coordenador CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 354/2018-GP.**  
Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e fundamentado na Lei Municipal nº 1.069/2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o Senhor **DANILO BATISTA CUNHA LIMA**, do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar deste município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 355/2018-GP.**  
Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e fundamentado na Lei Municipal nº 1.069/2011, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, CPF 750.860.004-59, para assumir a vaga de **DANILO BATISTA CUNHA LIMA**, Conselheiro Tutelar do Município de Nova Cruz/RN, em virtude de exoneração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 356/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **TAISE PEDRO DA SILVA**, Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do curso da X Reunião do Colegiado de Coordenadores de CAPS do RN, no dia 14 de Novembro em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Novembro de 2018.

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 357/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **CINARA DE OLIVEIRA MARQUES**, Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do curso da X Reunião do Colegiado de Coordenadores de CAPS do RN, no dia 14 de Novembro em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Novembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 358/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **ANTÔNIO GALDINO DA COSTA NETO**, Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do curso da X Reunião do Colegiado de Coordenadores de CAPS do RN, no dia 14 de Novembro em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Novembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 359/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **EDEJANE ALVES DA COSTA**, Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde - NASF, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do curso da X Reunião do Colegiado de Coordenadores de CAPS do RN, no dia 14 de Novembro em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Novembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA Nº 360/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Supervisora, Secretaria Municipal de Saúde - NASF, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do curso da X Reunião do Colegiado de Coordenadores de CAPS do RN, no dia 14 de Novembro em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Novembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 361/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **FÁTIMA YONARA LUCAS DA SILVA**, Assistente social, Secretaria Municipal de Saúde, 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar do curso da X Reunião do Colegiado de Coordenadores de CAPS do RN, no dia 14 de Novembro em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Novembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA DE Nº 059/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor, **JOÃO MARIA CRISANTO DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 735.145 - SSP/RN, CPF nº 406.733.674-87 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Fernando Antonio Gonçalves Bezerra.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 07 de novembro de 2018, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 12 de Novembro de 2018.

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**

Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz  
EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR